



**Câmara Municipal**  
**da Estância Turística de Bananal**  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 151 de 03 de Março de 1995

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA  
QUE ESPECIFICA .

( Projeto de Lei nº 51/94 )

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
MANTEVE E EU PROMULGO NOS TERMOS DO § 9º DO ARTIGO 49 DA LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO , A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Fica concedido nova denominação à Rua 8 de Dezembro , para Rua Helena Amaral de Moraes .

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

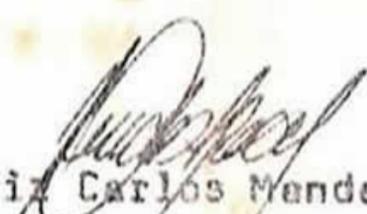
Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário .

Bananal , 03 de Março de 1995

Marcos Henrique Novaes

PRESIDENTE

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal  
da Estância Turística de Bananal , aos três dias do mês de  
Março de 1995 .

  
Luiz Carlos Mendes Leal

DIRETOR DE SECRETARIA